



PROCESSO	1000053980/2017
INTERESSADO	IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES
ASSUNTO	AUTO DE INFRAÇÃO
DATA	30 DE AGOSTO DE 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 100, de 30/08/2018.

Aprova o Relatório que reformou parcialmente o teor da Deliberação n. 22/2018 da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional para manter o auto de infração n. 1000053980 e reduzir o valor da multa aplicada.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo Conselheiro Relator.

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

DELIBEROU:

- 1 – Pelo conhecimento do recurso e parcial provimento, para manter o auto de infração lavrado e reduzir a multa fixada pela Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional de 6 (seis) para 5 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade.
- 2 – Notifique-se a parte para que pague a multa fixada no auto de infração ou para que, querendo, interponha recurso ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da notificação.
- 3 – Fica a parte ciente de que o pagamento da multa sem regularização, poderá ensejar a lavratura de novo auto de infração, nos moldes do artigo 17, parágrafo único da Resolução n. 22 do CAU/BR.
- 4 – Findo o prazo sem pagamento da multa ou interposição de recurso, remeta-se os autos para a Assessoria Jurídica para os fins do artigo 49 e seguintes da Resolução n. 22 do CAU/BR.


ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
- Presidente -



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Adriana Mikulaschek					
Álvaro Fernandes de Oliveira					
Ana Carolina de Farias					
Ana Lúcia Ferreira Peixoto					
Ariel Silveira de Viveiros	X				
Camilla Pompeo de Camargo e Silva					
Edinardo Rodrigues Lucas					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça					
Frederico André Rabelo	X				FREDERICO RABELO
Janaína de Holanda Camilo					
Leonardo Jesuíno Romano de Sousa					
Lorena Cavalcante Brito	X				Lorena Brito
Luciano Mendes Caixeta					
Manoel Alves Carrijo Filho					
Maria Ester de Souza	X				
Paulo Renato de Moraes Alves					
Priscila Cavalcanti da Silva	X				
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				
Selma Pereira Silva					

Histórico da Votação

Sessão Plenária nº: 81ª Plenária Ordinária

Data: 30/08/2018

Matéria em Votação: Recurso em auto de Infração n. 1000053980.

Resultado da Votação: (6) Sim () Não () Abstenções () Ausências (6) Total

Ocorrências: _____

Secretária (o) da Sessão: Romeu J. Jankowski Júnior Presidente da Sessão: Arnaldo Mascarenhas Braga